SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 09 de Abril de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2626

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-Presidente -Romualdo Feitosa Silva
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro– Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro –Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
SINTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

SINTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

Síntese da Ata de Registro de Preços nº 001/2026. Processo Licitatório nº 012/2026. Pregão Presencial SRP nº 001/2026, do tipo maior percentual de desconto por lote, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível destinado ao abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Rorainópolis/RR. Empresa vencedora do lote único: LOPES E GONÇALVES LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.028.232/0001-48, com percentual de desconto de 0,5% (Zero por cento) sobre o valor estimado da contratação, perfazendo o valor estimado registrado de R$ 183.150,00 (cento e oitenta e três mil cento e cinquenta reais). Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: 07 de abril de 2026. Prazo de vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Rorainópolis - RR, 07 de Abril de 2026.

MARCIO ALVES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:
Juvercina Maria Coelho
Código Identificador:BB1CE1CE

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA MUDANÇAS DE MEMBROS COMISSÕES PERMANENTES

REUNIÃO Nº 01/2026

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA MUDANÇA DOS MEMBROS DA C.C.J. E C.E.
Às dez e trinta horas do dia 08 de abril de 2026 reuniram-se no Plenário Nemésio Barros da Câmara Municipal de São João da Baliza os seguintes Vereadores **Antônio dos Santos Silva, Oséias Brandt de Oliveira, Wilka Barros Silva, Itancleide Silva e Silva e Sergio Bernardino dos Santos**. O Presidente inicia a Reunião desejando um bom dia agradecendo a presença de todos. Fala que o objetivo da Reunião é a mudança nos cargos na Comissão de Constituição e Justiça constituída pelos Vereadores Oséias Brandt de Oliveira como Presidente, Itancleide Silva e Silva como Membro e Claúdia Raiana Mendes da Silva como Membro; e Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude constituída pelos Vereadores Sergio Bernardino dos Santos Presidente, Wilka Barros Silva como Relatora e Maria Rita dos Santos Silva como Membro. Diante do exposto e após discussão entre os presentes, foi acordado que as Comissões antes mencionadas passam a constituir como Constituição e Justiça: Sergio Bernardino dos Santos como Presidente, Wilka Barros Silva como Relatora e Claúdia Raiana Mendes da Silva como Membro; e a Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude: Oséias Brandt de Oliveira como Presidente, Itancleide Silva e Silva como Relator e Maria Rita dos Santos Silva como Membro. Estando todos em consenso o Presidente dá por encerrada a presente Reunião.

ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA
Presidente

OSÉIAS BRANDT DE OLIVEIRA
Segundo Secretário

WILKA BARROS SILVA
Vereadora

ITANCLEIDE SILVA E SILVA
Vereador

SERGIO BERNARDINO DOS SANTOS
Vereador

Publicado por:
Ádria Greice da Costa Nogueira
Código Identificador:970D27AF

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº005/2026

A Câmara Municipal de Uiramutã, Estado de Roraima, RATIFICA o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a favor da empresa:JAQUELINE RODRIGUES DE SOUSA - ME;CNPJ: 46.065.304/0001-38, para a contratação é a aquisição de equipamentos de sonorização profissional, com fornecimento, entrega e instalação (quando for o caso) no Plenário e no Auditório da Câmara Municipal de Uiramutã/RR, visando à modernização da infraestrutura audiovisual institucional, mediante o pagamento de valor total de R$ **57.013,00(cinquenta sete mil treze reais), Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº 005/2026, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei n 14.133/2021.**

Uiramutã – RR, 08 de abril de 2026.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Publicado por:
Andreia Pinho Dias
Código Identificador:581DE430

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima N° 2653 de código verificador: D1FD971A, que circulou no dia 06 de abril de 2026, referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2026**

ONDE SE LÊ:

A Comissão de Contratos e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura do Pregão Presencial N° 005/2026/CCL/NORMANDIA, no dia 22.04.2026 as 09:00 horas, cujo objeto é a **"EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) COMPACTA, EM PLÁSTICO REFORÇADO DE FIBRA DE VIDRO (PRFV), COM INSTALAÇÃO INCLUSA, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES PREDIAIS DA PREFEITURA MUNICPAL DE NORMANDIA – RR".** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CCL/NORMANDIA, localizada na Av. Mauricio Habert, N° 793, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/.

LEIA-SE:

A Comissão de Contratos e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura do Pregão Presencial N° 005/2026/CCL/NORMANDIA, no dia 29.04.2026 as 09:00 horas, cujo objeto é a **"EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) COMPACTA, EM PLÁSTICO REFORÇADO DE FIBRA DE VIDRO (PRFV), COM INSTALAÇÃO INCLUSA, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES PREDIAIS DA PREFEITURA MUNICPAL DE NORMANDIA – RR".** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CCL/NORMANDIA, localizada na Av. Mauricio Habert, N° 793, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/.

CIRES DE NAZARE SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira
Decreto nº 010/2025

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:F5B16F69

CPL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima N° 2653 de código verificador: F4A64A51, que circulou no dia 06 de abril de 2026, referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2026**

ONDE SE LÊ:

A Comissão de Contratos e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura do Pregão Presencial N° 006/2026/CCL/NORMANDIA, no dia 27.04.2026 as 09:00 horas, cujo objeto é a **"REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR.".** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CCL/NORMANDIA, localizada na Av. Mauricio Habert, N° 793, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/.

LEIA-SE:

A Comissão de Contratos e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura do Pregão Presencial N° 006/2026/CCL/NORMANDIA, no dia 29.04.2026 as 09:00 horas, cujo objeto é a **"REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR.".** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CCL/NORMANDIA, localizada na Av. Mauricio Habert, N° 793, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/.

CIRES DE NAZARE SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira
Decreto nº 010/2025

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:82C73712

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 015, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

"Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social, instituído pelo Edital nº 001/2025, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal nº 319, de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências;

Considerando que o item 1.6 do Edital nº 001/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social, prevê que o período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observada a legislação vigente;

Considerando que o referido Processo Seletivo foi homologado em 1º de abril de 2025, conforme resultado final publicado no site oficial do Município;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 1º de abril de 2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social, instituído pelo Edital nº 001/2025, destinado à contratação temporária de profissionais para atuação junto ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), CRAS – Equipe Volante, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), visando atender às demandas das áreas urbana e rural do Município de Normandia.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Prefeitura de Normandia, Estado de Roraima, aos 08 dias dos mês de abril de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito do Município de Normandia-RR

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:95A0453C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representada pela Presidente da Comissão, Rhoâny Beatriz Pereira

Lustosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 012/2026, torna público o **Resultado Preliminar das Entrevistas** do Processo Seletivo Simplificado 001/2026 SMAS:

CARGOS: ORIENTADORES **(SCFV e CREAS)**

CARGO: Orientador SCFV

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO	ENTREVISTA PONTUAÇÃO
Louhane Almeida da Silva	010	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	72,66
Bruna Gisele Laurentino Cavalcante	07	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	84,66
Elias Souza da Silva	012	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	30
Adriana Marques Rangel	01	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	52
Joicivania Lima Costa	011	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Desclassificado (a) Item 16.3

CARGO: Orientador CREAS

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO	ENTREVISTA PONTUAÇÃO
Elionaira da Silva Carneiro	05	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	66,33
Thayssa Karine Alexandre da Silva	06	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	64

CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL (CREAS), PSICÓLOGO (CRAS SEDE, CREAS).

CARGO: Assistente Social CREAS

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO	ENTREVISTA PONTUAÇÃO
Denis Santos Gomes	08	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Desclassificado (a) Item 16.3
Arlene Santos de Lima	03	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	94,75

CARGO: PSICÓLOGO CRAS SEDE

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO	ENTREVISTA PONTUAÇÃO
Carla Fernanda Gadelha de Figueredo	013	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Desclassificado (a) Item 16.3

CARGO: PSICÓLOGO CREAS

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO	ENTREVISTA PONTUAÇÃO
Talya Suene Leal Costa	02	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	96

RHOÂNY BEATRIZ PEREIRA LUSTOSA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo
Decreto 012/2026

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:983D5F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 215/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Dielly Phablicia Santos Sobral,** nos dias 06 e 07 de abril de 2026, para fazer treinamento Stop The Bleed avançado, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de abril de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:D7614717

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 216/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Lay dos Santos Gomes,** nos dias 06 e 07 de abril de 2026, para fazer treinamento Stop The Bleed avançado, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de abril de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:0433B48F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 217/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:
RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Hélzio Macêdo de Oliveira,** nos dias 06 e 07 de abril de 2026, para fazer treinamento Stop The Bleed avançado, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de abril de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:1D4223D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 218/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Sérgio Jones Pereira,** nos dias 06 e 07 de abril de 2026, para fazer treinamento Stop The Bleed avançado, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de abril de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:7F943F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 219/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 10 de abril de 2026, para acompanhar os Pacientes que fazem consulta médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de abril de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:688D529D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 220/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 10 de abril de 2026, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de abril de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:9B4D4834

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 221/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Selton Junior Pereira dos Santos,** no dia 10 de abril de 2026, para levar os pacientes que fazem consultas médicas e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de abril de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:D7AFA8F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 222/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:
RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 10 de abril de 2026, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de abril de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:5FD92790

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 223/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 13 de abril de 2026, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de abril de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:994D3901

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 224/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 13 de abril de 2026, para acompanhar os Pacientes que fazem consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de abril de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:5BB2A456

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 225/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 13 de abril de 2026, para levar os pacientes que fazem consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de abril de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:86A002EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 226/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 13 de abril de 2026, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de abril de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:B8F37F4B

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº. 146/2026/SMECEL

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Srº **Roni Marcelo Lima de Oliveira**, Professor de Educação Básica, matrícula 842, servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Normandia/RR, **período aquisitivo 2025/2026**, sendo 30 (trinta) dias corridos, compreendidos de **01/04/2026 a 30/04/2026**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 08 de abril de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:C7782064

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2024 – SEMED
Termo Aditivo do Processo Administrativo nº 075/2024. Ata de Registro de Preço SRP Nº 014/2024, celebrado entre as Partes Contratantes: Secretaria Municipal de Educação do Município de Rorainópolis/RR e a empresa **KA Serviços Especiais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.677.404/0001-26**. **Objeto**: Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de transporte escolar, visando atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino do Município de Rorainópolis/RR. **Com valor do Aditivo:** R$ 238.145,60 (duzentos e trinta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **Novo Valor Global do Contrato:** R$ 7.903.436,00 (sete milhões, novecentos e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais). **Fundamentação Legal**: Este termo aditivo fundamenta-se no artigo 124, inciso II, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, que permite a modificação do contrato por acordo entre as partes quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei. **Fonte de Recursos**: 2025 – FUNDEB, 2017 – Recursos Próprios 25% e 2034 – PNATE. **Data de Assinatura**: 30 de abril de 2025

Rorainópolis (RR), 30 de abril de 2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:99D30192

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 028/2025

PROCESSO N° 028/2025
ADESÃO N° 001/2025

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social - **CNPJ nº** 28.157.916/0001-79. **Contratada**: **NEL LOCAÇÃO E TURISMO LTDA - CNPJ nº 08.575.062/0001-33. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo por mais 12 meses, ficando vigente até a data de 7 de abril de 2027. **Fundamentação**: Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações. **DA RATIFICAÇÃO:**As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. **Data de Assinatura:** 7 de abril de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:416D4315

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2026

PROCESSO Nº 016/2026.
DISPENSA Nº 002/2026.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SENEAMENTO – CNPJ: 12.409.4700001-19. **Contratada:** E. DA SILVA CASTOLDI ME – CNPJ: 58.581.054/0001-78. **Objeto:** "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS MECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SSENEAMENTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR". **Valor:** R$ 56.496.2352 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal n° 001/2024. Fonte de Recurso: FUS 15%. Data de Assinatura: 06/04/2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:0A1EE621

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 90036/2025 – UASG 980038.

PROCESSO Nº 106/2025.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90036/2025.

A Agente de Contratação/Pregoeira da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU, em atendimento a Lei Federal nº 14.333/2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024, torna público e aos interessados em participar do Pregão Presencial, cujo objeto é a **"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ_RR (CONVÊNIO Nº 70/2025 – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ)**",** conforme condições Termo de Referência Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 29/04/2026, às 10:00 horas (horário local). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 10/04/2026, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.

Uiramutã/RR, 08 de abril de 2026.

LARISSA SILVA SANTOS.
Agente de Contratação/Pregoeira.
Portaria nº 021/2026.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:5C843D86

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 278/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) REVELINO FARIAS PEREIRA**,** com o cargo comissionado de Motorista da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, com saída no dia 08/04 e retorno no dia 11/04, da sede do Município para a capital de Boa Vista com a finalidade de levar o veículo Carro modelo pick-up para realizar os serviços de manutenção. Fazendo jus a 3½ três diárias e meia.

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,08 de abril de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:4E5D50C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 279/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) ANDRÉ DA SILVA ARAUJO**,** com saída no dia 08/04 e retorno no dia 11/04. Deslocamento da Sede do Município de Uiramutã para a capital de Boa Vista com a finalidade de dar apoio no translado do Prefeito em Reuniões e resolver assuntos administrativos. Fazendo jus a 3½ três diárias e meia totalizando R$420,00(quatrocentos e vinte reais).

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 08 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:EB71418E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 280/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **ELIANO ANGELO PEREIRA** ocupante do cargo em comissão de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração. Com saída da Sede do Município de Uiramutã para a capital Boa Vista no dia 12/04 e retorno no dia 13/04. Com a finalidade de fazer o translado dos Conselheiros Tutelares para participarem dos Eventos "Caravana Nacional da Diversidade e Encerramento do Projeto Caravana e Evento e Certificação – ECAM ". Fazendo jus a 1½ uma diária e meia totalizando R$180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,08 de abril de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:B94A0CD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 281/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **JOEVERSON ABRAHAM SALES,** Secretário Municipal Adjunto de Educação, Cultura e Desporto. Deslocamento para a capital de Boa Vista com a finalidade de resolver assuntos administrativos". Com saída da Sede do Município de Uiramutã no dia 09/04 e retorno no dia 11/04. Fazendo jus a 2½ duas diárias e meia totalizando R$400,00(quatrocentos reais).

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 08 de abril de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:9CC268FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
ERRATA A PORTARIA

ERRATA A PORTARIA Nº 271/2026
PUBLICADA NO DIA 07/04/2026

Onde se lê
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) ADRIANA RIBEIRO ARAÚJO**,** exercendo o cargo de Coordenadora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação**,** Cultura e Desporto**.** Com saída no dia 07/04 da sede do Município de Uiramutã para a capital de Boa Vista com a finalidade de participar da Formação do Resultado Sistêmico 2 – Educação de Qualidade no Âmbito do Selo Unicef, com retorno no dia 10/04. Fazendo jus a 3½ três diárias e meia totalizando R$420,00(quatrocentos e vintes reais).

Lê-se

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) ADRIANA RIBEIRO ARAÚJO**,** exercendo o cargo de Coordenadora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação**,** Cultura e Desporto**.** Com saída no dia 08/04 da sede do Município de Uiramutã para a capital de Boa Vista com a finalidade de participar da Formação do Resultado Sistêmico 2 – Educação de Qualidade no Âmbito do Selo Unicef, com retorno no dia 10/04. Fazendo jus a 2½ duas diárias e meia totalizando R$300,00(trezentos reais).

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 08 de abril de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:ADD60DFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
ERRATA A PORTARIA

ERRATA A PORTARIA Nº 269/2026
PUBLICADA NO DIA 07/04/2026

Onde se Lê

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) ABRAHAM LUCAS DE OLIVEIRA SANCHES**,** exercendo o cargo de Coordenador de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Educação**,** Cultura e Desporto**.** Com saída no dia 07/04 da sede do Município de Uiramutã para a capital de Boa Vista com a finalidade de participar do da Formação do Resultado Sistêmico 2 – Educação de Qualidade, no âmbito do Selo Unicef destinada a discussão e orientação de planejamento com retorno no dia 10/04. Fazendo jus a 3½ três diárias e meia totalizando R$420,00(quatrocentos e vintes reais).

Lê-se

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) ABRAHAM LUCAS DE OLIVEIRA SANCHES**,** exercendo o cargo de Coordenador de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Educação**,** Cultura e Desporto**.** Com saída no dia 08/04 da sede do Município de Uiramutã para a capital de Boa Vista com a finalidade de participar do da Formação do Resultado Sistêmico 2 – Educação de Qualidade, no âmbito do Selo Unicef destinada a discussão e orientação de planejamento com retorno no dia 10/04. Fazendo jus a 2½ duas diárias e meia totalizando R$300,00(trezentos reais).

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 08 de abril de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:E3AFFDA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RESOLUÇÃO CMDCA N° 003/2026

Resolução CMDCA N° 003/2026

Dispõe sobre a alteração da composição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da criança e Adolescente.

O Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Adolescente, órgão colegiado de caráter deliberativo e controlador das ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, no exercício das atribuições prevista no âmbito da Lei Federal nº 8.069/1990-Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal n°002 de 29 de abril de 2002, faz saber que na reunião extraordinária realizada no dia 31 de março de 2026, no uso de suas atribuições, com as disposições normais e aplicáveis em seu regimento interno.
RESOLVE:

Art. 1° -Fica oficializado a ascensão da senhora Rafaela da Silva ao cargo de Vice – Presidente.

Art.2º - Fica nomeada a senhora Jucinara Teixeira Brasi ao cargo de Secretária Geral**.**

Art. 3º - As nomeações de que tratam os artigos anteriores passam a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uiramutã, 07 de abril de 2026.

SIMONE RENATE OLIVEIRA PALHARES
Presidente do CMDCA
Resolução 01/26

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:806A2DD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004/2026

RESOLUÇÃO CMDCA N° 004/2026

Institui a Comissão Especial Eleitoral encarregada de realizar o processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar do Município do município de Uiramutã-RR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, em sessão extraordinária realizada no dia 31 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais, órgão colegiado de caráter deliberativo e controlador das ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n°002 de 29 de abril de 2002.
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha indireta dos membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Uiramutã,
§ 1º A Comissão Especial será composta por 4 (quatro) conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.
§ 2º Não poderão fazer parte da Comissão Especial os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha para membro do Conselho Tutelar ou os cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de candidatos inscritos.
§ 3º Caso algum membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente venha a se tornar impedido por conta do disposto previsto no § 2º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por outro conselheiro.
Art. 2º Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:
Simone Renate Oliveira Palhares- sociedade civil (Presidente da Comissão);
Cleiton Cavalcante de Lima, representante da sociedade civil;(Vice-Presidente)
Rafaela da Silva, representante governamental;
Luiz de Oliveira, representante governamental.

§ 1º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes este
será substituído posteriormente.
Art. 3º Compete à Comissão Especial elaborar o edital do processo de escolha, analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.
§ 1º Diante da impugnação de candidato ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à Comissão Especial:
Notificar o candidato, concedendo-lhe prazo para apresentação de defesa;
Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

Comunicar ao Ministério Público.

Art. 4º Das decisões da Comissão Especial caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
Parágrafo único. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha publicará a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
Art. 5º São atribuições da Comissão Especial:
Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, e das sanções previstas na legislação local nos casos de descumprimento;
Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de

impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos a partir do lançamento do edital, durante a campanha e no dia da votação;
Se utilizadas urnas eletrônicas, providenciar o encaminhamento da lista dos candidatos ao Tribunal Regional Eleitoral, observando rigorosamente a forma e o prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral; caso não haja utilização de urnas eletrônicas, providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado, preferencialmente seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral;
Escolher, mediante posterior homologação do CMDCA, e divulgar os locais de votação do processo de escolha, preferencialmente seguindo o zoneamento da Justiça Eleitoral;
Selecionar e convocar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar e Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e a segurança dos locais de votação do processo de escolha e apuração;
Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado do processo de escolha; e
Resolver os casos omissos.
Art. 6º Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.
Art. 7º Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 8º A Comissão Especial deve notificar o Ministério Público, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.
Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Uiramutã, 08 de abril de 2026.

SIMONE RENATE OLIVEIRA PALHARES
Presidente do CMDCA
Resolução 01/26

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:D792F251

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2026 - SMLC PROCESSSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026 – SEMINFRA

O MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09:00hs do dia 28/04/2026 (horário local), realizara o certame licitatório da modalidade Concorrência Pública na forma presencial, do tipo menor preço, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) VENÂNCIO RODRIGUES CHAVES, VILA DO TRAIRÃO, MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR.

EDITAL:O Edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail edital@amajari.rr.gov.br – link: Webmail.amajari.rr.gov.br

Amajarí-RR, 08 de abril de 2026

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:72A22CE0

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2026 - SMLC PROCESSSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026 – SEMECD

O MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que as 10:00hs do dia 28/04/2026 (horário local), realizara o certame licitatório da modalidade Concorrência Pública na forma presencial, do tipo menor preço, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS INDÍGENAS, CADA UNIDADE COMPOSTA POR 02 (DUAS) SALAS DE AULA, A SEREM IMPLANTADAS NAS COMUNIDADES INDÍGENAS LEÃO DE OURO E DO OURO, NO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR.

EDITAL:O Edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail edital@amajari.rr.gov.br – link: Webmail.amajari.rr.gov.br

Amajarí-RR, 08 de abril de 2026

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:65764DBD

GABINETE
DECRETO Nº 64/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

DECRETO Nº 64/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS- FUNDEB do Município de Amajari

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Amajari/RR.

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Senhora, Rísia Thaís Pereira, CPF nº 062.739.402-74, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB, do Município de Amajari/RR, em substituição a Ester Silva de Souza,

CPF nº 609.302.332-04, na qualidade de representante suplente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD.
Art. 2º Fica nomeada a Senhora, Lucinéia Vieira da Silva, CPF nº 824.227.702-82, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB, do Município de Amajari/RR, em substituição a Geane Cavalcante de Souza, CPF nº 808.387.742-53, na qualidade de representante suplente dos professores das escolas urbanas.
Art. 3º Fica nomeada a Senhora, Irlene Rodrigues Silva, CPF nº 757.804.452-49, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB, do Município de Amajari/RR, em substituição a Luciana Oliveira de Vasconcelos, CPF nº 004.380.232-00, na qualidade de representante suplente dos pais de alunos.
Art. 4º Fica nomeada a Senhora, Zildênis dos Santos da Silva, CPF nº 035.528.072-84, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB, do Município de Amajari/RR, em substituição a Luiz Donázio Rodrigues Valle, CPF nº 383.502.972-04, na qualidade de representante titular do Poder Executivo Municipal (SEMSA).
Art. 5º Fica nomeada a Senhora, Francineide Magalhães Filgueiras Malheiros, CPF nº 323.413.502-91, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB, do Município de Amajari/RR, em substituição a Layanna da Silva Barboza, CPF nº 964.864.302-49, na qualidade de representante suplente do Poder Executivo Municipal (SEMSA).
Art. 6º Fica nomeado Edgar Araújo da Silva, CPF nº 016.394.032-05, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB, do Município de Amajari/RR, em substituição a Ralisson Moisés dos Santos Franco, CPF nº 013.647.612-03, na qualidade de representante titular dos gestores das escolas públicas municipais.
Art. 7º Fica nomeada Rosimere de Avelar Souza, CPF nº 690.962.871-34 para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB, do Município de Amajari/RR, em substituição a Sueli Samuel Nascimento, CPF nº 323.125.122-20, na qualidade de representante suplente dos gestores das escolas públicas municipais.
Art. 8º Os membros ora nomeados exercerão suas funções pelo período remanescente do mandato em curso, nos termos da legislação vigente.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:1907D96C

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 04/2026/CMDCA/AMAJARI

RESOLUÇÃO Nº 04/2026/CMDCA/Amajari

Dispõe sobre as condutas vedadas e permitidas na campanha eleitoral dos candidatos durante o processo de escolha dos membros Suplentes do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Amajari – RR, no uso de sua competência, atribuída pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA, e suas subsequentes alterações; de acordo com a Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, Lei Municipal nº 90/2006; que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar,

CONSIDERANDO o art. 14, da Resolução CONANDA n. 231/2022, que dispõe: "A votação dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em horário idêntico àquele estabelecido pela Justiça Eleitoral para as eleições gerais".

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 90/2006, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal e revoga as leis 17/97, de 13 de março de 1997 e a Lei 53/2002, de 24 de abril de 2002 e dá outras providências".

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 247/2023, que "estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Amajari e dá outras providências".

CONSIDERANDO a publicação do **EDITAL Nº 002/2026 – CT/CMDCA – Amajari**, que dispõe sobre o processo eleitoral de escolha dos conselheiros tutelares suplentes do Município de Amajari.

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 139, caput, da Lei n. 8.069/90 e art. 5º, inciso III, da Resolução n. 231/2022, do CONANDA, o processo de escolha para membros do Conselho Tutelar será realizado sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja fiscalização é de competência do Ministério Público;

CONSIDERANDO que a prática denominada fake news tornou-se comum em períodos eleitorais, isto é, a publicação e/ou propagação de notícias falsas, principalmente, em mídias sociais (whatsapp, faceboook, instagram e entre outros), o que, consequentemente, pode trazer consideráveis impactos ao processo eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a isonomia entre todos os candidatos, assim como prevenir e coibir a prática de condutas abusivas e/ou desleais, que podem importar, inclusive, na quebra do requisito da "idoneidade moral", expressamente exigido de todos os candidatos/membros do Conselho Tutelar pelo art.133, da Lei n. 8.069/90;

RESOLVE:

Art. 1° - A campanha dos (as) candidatos(as) a membros do Conselho Tutelar é permitida somente após a publicação da lista final dos(as) candidatos(as) habilitados(as) no Processo de Escolha e será encerrada às 17h do dia 10/04/2026.
Art. 2° - São consideradas CONDUTAS VEDADAS aos (às) candidatos(as) devidamente habilitados ao Processo de Escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar:
§1º - Na propaganda eleitoral:
I – abuso do poder econômico na propaganda feita por veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9o, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal n. 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as sucederem;
II - doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

III – propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;

IV – a participação de candidatos, nos meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;

V – abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;

VI – favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou a utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública Municipal;

VII – confecção e/ou distribuição de camisetas e nenhum outro tipo de divulgação em vestuário;

VIII – propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:

a) considera-se grave perturbação à ordem propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana;

b) considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

c) considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.

IX – propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa.

X – abuso de propaganda na internet e em redes sociais, na forma de resolução a ser editada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§2º - É vedado aos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, realizar qualquer tipo de propaganda que possa caracterizar como de natureza eleitoral, ressalvada a divulgação do pleito e garantida a igualdade de condições entre os candidatos.
§3º - É vedado, aos atuais membros do Conselho Tutelar e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, em benefício próprio ou de terceiros, na campanha para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, bem como fazer campanha em horário de serviço, sob pena de cassação do registro de candidatura e nulidade de todos os atos dela decorrentes.
§4º - Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus apoiadores;
§5º - A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.
§6º - A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação dos fatos sabidamente inverídicos.
§7º - No dia da eleição, é vedado aos candidatos:

a) utilização de espaço na mídia;
b) transporte aos eleitores;
c) uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata;
d) distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;
e) qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".

§8º - É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.

§9º - É permitida a participação em debates e entrevistas, garantindo-se a igualdade de condições a todos os candidatos.
§10º - O descumprimento do disposto no parágrafo anterior sujeita a empresa infratora às penalidades previstas no art. 56 da Lei Federal n. 9.504/1997.
Art. 3º - A violação das regras de campanha também sujeita os candidatos responsáveis ou beneficiados à cassação de seu registro de candidatura ou diploma.
Art. 4º - A inobservância do disposto no art. 2º sujeita os responsáveis pelos veículos de divulgação e os candidatos beneficiados à multa no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) a R$ 10.000,00 (dez mil reais) ou equivalente ao da divulgação da propaganda paga, se este for maior, sem prejuízo da cassação do registro da candidatura e outras sanções cabíveis, inclusive criminais.

Art. 5º - Compete à Comissão Especial do processo de escolha processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma da resolução específica, comunicando o fato ao Ministério Público.
Art. 6º - Os recursos interpostos contra as decisões da Comissão Especial do processo de Escolha serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 7º - A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e por meio de curriculum vitae, admitindo-se ainda a realização de debates e entrevistas, nos termos da regulamentação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§1º A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, da relação oficial dos candidatos considerados habilitados.

§2º É admissível a criação, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de página própria na rede mundial de computadores, para divulgação do processo de escolha e apresentação dos candidatos a membro do Conselho Tutelar, desde que assegurada igualdade de espaço para todos.

§3º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá, durante o período eleitoral, organizar sessão, aberta a toda a comunidade e amplamente divulgada, para a apresentação de todos os candidatos a membros do Conselho Tutelar.

§4º Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.

§5º - Na propaganda eleitoral na internet:

I- em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;
II- por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa;
III- por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdo.

Art. 8º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando assim, revogadas as disposições em contrário.

Amajari, 31 de março de 2026.

VANDERSON DA SILVA MACHADO
Presidente da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha Para Conselheiro Tutelar Suplente de 2026

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:F88E5842

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO -CONCORRÊNCIA - SRP Nº 005/2026- SELCO - PROCESSO N° 100/2026– SMED.

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº 005/2026- SR-SELCO - Processo N° 100/2026– SMED.
Data do Certame e Hora: 21/05/2026 – 09:00h (horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação – SELCO, da prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: **Contratação de instituição especializada para prestação de serviços técnicos de planejamento, organização e execução de programa de formação continuada destinado aos profissionais da rede municipal de ensino do Município de Bonfim/RR.**
O Aviso completo deverá ser solicitado pelo e-mail selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, em 08 de ABRIL de 2026

ROSICLEIDE RODRIGUES
Agente de Contratação/ Pregoeira

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:E1C6C7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA Nº 006/2026- SELCO - PROCESSO N° 089/2026– SECULT

AVISO DE LICITAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa Nº 006/2026- SELCO - Processo N° 089/2026– SECULT
Data do Envio das Proposta: 09/04/2026 a 13/03/2026 até as 10:00hs.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de cobertura de evento em rádio, site e rede social, destinada ao XXXIV Festejo de Bonfim 2026, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Bonfim/RR.
O Aviso completo deverá ser solicitado pelo e-mail selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, em 07 de ABRIL de 2026

ANGELA AZEVEDO
Agente de Contratação

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:D79E37F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA Nº 007/2026- SELCO - PROCESSO N° 090/2026– SECULT

AVISO DE LICITAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa Nº 007/2026- SELCO - Processo N° 090/2026– SECULT
Data do Envio das Proposta: 09/04/2026 a 13/03/2026 até as 10:00hs.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE TV PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ABRANGÊNCIA DE COBERTURA LOCAL E REGIONAL, PARA DIVULGAÇÃO DO XXXIV FESTEJO DE BONFIM 2026.**
O Aviso completo deverá ser solicitado pelo e-mail selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, em 07 de ABRIL de 2026

ANGELA AZEVEDO
Agente de Contratação

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:A69131C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 094/2026.

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 094/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público a errata da publicação no DOM do dia 08/04/2026, Edição 2625, nos autos do Processo nº 094/2026-SMAD, que trata **do Aviso de Licitação,** para **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e serviços de mecânica em veículos automotores utilitários, pesados e maquinários incluindo serviços de bomba e bico injetor, retífica, hidráulica, bem como fornecimento de troca de peças e acessórios originais novos e em casos excepcionais, genuínos ou similares e outros materiais necessários**, com a finalidade de manter em perfeito funcionamento os veículos e máquinas pertencentes e locados geridos pela administração municipal da Prefeitura Municipal de Bonfim – RR., conforme se verifica abaixo:

Onde se lê:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026-SELCO – PROCESSO Nº 094/2026 SMAD.

Leia-se:
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2026-SELCO – PROCESSO Nº 094/2026 SMAD.

DÉBORA MARIA SILVA DE SANTANA
Secretária Municipal de Licitações

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:D0344B1C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE
RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90004/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 90004/2026, do tipo Menor Preço "item", para : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, DESTINADA A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTEMPLANDO AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES E PRÉ-ESCOLAS), ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO), ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE E DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ETAPA INICIAL (EJA).** As empresas; **MM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – 41.796.556/0001-13 - Item 06** - R$ 1.104,00: (Um mil, cento e quatro reais), **Item 07 -** R$ 552,00: (Quinhentos e cinquenta e dois reais), **Item 10** - R$ 748,00: (Setecentos e quarenta e oito reais), **Item 11 -** R$ 42.000,00: (Quarenta e dois mil reais), **Item 13 -** R$ 5.035,00: (Cinco mil e trinta e cinco reais), **Item 14 -** R$ 6.212,00: (Seis mil, duzentos e doze reais), **Item 15 -** R$ 12.830,00: (Doze mil, oitocentos e trinta reais), **Item 16 -** R$ 11.050,00: (Onze mil e cinquenta reais), **Item 18 -** R$ 354,20: (Trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), **Item 19 -** R$ 15.455,00: (Quinze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), **Item 20 -** R$ 38.740,00: (Trinta e oito mil, setecentos e quarenta reais), **Item 22 -** R$ 2.178,00: (Dois mil, cento e setenta e oito reais), **Item 23 -** R$ 780,00: (Setecentos e oitenta reais), **Item 25 -** R$ 2.101,00: (Dois mil, cento e um reais), **Item 27 -** R$ 10.270,00: (Dez mil, duzentos e setenta reais), **Item 29 -** R$ 5.800,00: (Cinco mil e oitocentos reais), **Item 30 -** R$ 1.740,00: (Um mil, setecentos e quarenta reais), **Item 32 -** R$ 3.521,20: (Três mil, quinhentos e vinte um reais e vinte centavos), **Item 33 -** R$ 15.945,00: (Quinze mil, novecentos e quarenta e cinco reais), **Item 34 -** R$ 6.690,60: (Seis mil, seiscentos e noventa reais e sessenta centavos), **Item 36 -** R$ 14.545,00: (Quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), **Item 37 -** R$ 2.400,00: (Dois mil e quatrocentos reais), **Item 38 -** R$ 4.400,00: (Quatro mil e quatrocentos reais), **Item 39 -** R$

1.000,00: (Um mil reais), **Item 40 -** R$ 420,00: (Quatrocentos e vinte reais), **Item 41 -** R$ 1.050,00: (Um mil e cinquenta reais), **Item 42 -** R$ 680,00: (Seiscentos e oitenta reais), **Item 44 -** R$ 230,00: (Duzentos e trinta reais), **Item 45 -** R$ 1.400,00: (Um mil e quatrocentos reais), **Item 46 -** R$ 2.550,00: (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais), **Item 47 -** R$ 8.860,00: (Oito mil, oitocentos e sessenta reais), **Item 48 -** R$ 52.500,00: (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais), **Item 49 -** R$ 520,56: (Quinhentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), **Item 50 -** R$ 1.807,00: (Um mil, oitocentos e sete reais), **Item 51 -** R$ 750,00: (Setecentos e cinquenta reais), **Item 53 -** R$ 23.150,00: (Vinte e três mil, cento e cinquenta reais), **Item 54 -** R$ 300,00: (Trezentos reais), **Item 55 -** R$ 700,00: (Setecentos reais), **Item 58 -** R$ 741,00: (Setecentos e quarenta e um reais), **Item 59 -** R$ 7.500,00: (Sete mil e quinhentos reais), **Item 60 -** R$ 1.113,00: (Um mil, cento e treze reais), **Item 63 -** R$ 812,50: (Oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), **Item 64 -** R$ 1.204,00: (Um mil, duzentos e quatro reais), **Item 65 -** R$ 48.780,00: (Quarenta e oito mil, setecentos e oitenta reais), **Item 66 -** R$ 61.020,00: (Sessenta e um mil e vinte reais), **Item 67 -** R$ 5.178,00: (Cinco mil, cento e setenta e oito reais), **Item 68 -** R$ 2.800,00: (Dois mil e oitocentos reais), **Item 69 -** R$ 110.000,00: (Cento e dez mil reais), **Item 70 -** R$ 3.400,00: (Três mil e quatrocentos reais), **Item 71 -** R$ 2.700,00: (Dois mil e setecentos reais), **Item 72 -** R$ 1.365,00: (Um mil, trezentos e sessenta e cinco reais), **Item 73 -** R$ 2.600,00: (Dois mil e seiscentos reais), **Item 74 -** R$ 2.600,00: (Dois mil e seiscentos reais), **Item 76 -** R$ 9.600,00: (Nove mil e seiscentos reais), **Item 77 -** R$ 10.800,00: (Dez mil e oitocentos reais), **Item 78 -** R$ 5.130,00: (Cinco mil, cento e trinta reais), **Item 79 -** R$ 1.400,00: (Um mil e quatrocentos reais), **Item 82 -** R$ 15.600,00: (Quinze mil e seiscentos reais), **Item 83 -** R$ 11.400,00: (Onze mil e quatrocentos reais), **Item 85 -** R$ 7.200,00: (Sete mil e duzentos reais), **Item 86 -** R$ 40.000,00: (Quarenta mil reais), **Item 87 -** R$ 1.880,00: (Um mil, oitocentos e oitenta reais) **e PRESENTE DE DEUS VARIEDADES ATACADO E VAREJO LTDA – CNPJ 62.332.620/0001-85; itens ganhos - Item 01 -** R$ 1.131,00: (Um mil, cento e trinta e um reais). **Item 02 -** R$ 3.750,00: (Três mil, setecentos e cinquenta reais). **Item 03 -** R$ 1.900,00: (Um mil e novecentos reais). **Item 04 -** R$ 6.000,00**:** (Seis mil reais). **Item 05 -** R$ 758,00: (Setecentos e cinquenta e oito reais). **Item 08 -** R$ 30.000,00**:** (Trinta mil reais). **Item 09 -** R$ 132.880,00**:** (Cento e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta reais). **Item 12 -** R$ 12.740,00**:** (Doze mil, setecentos e quarenta reais). **Item 17 -** R$ 13.500,00**:** (Treze mil e quinhentos reais). **Item 21 -** R$ 10.760,00**:** (Dez mil, setecentos e sessenta reais). **Item 24 -** R$ 1.180,00: (Um mil, cento e oitenta reais). **Item 26 -** R$ 7.750,00: (Sete mil, setecentos e cinquenta reais). **Item 28 -** R$ 1.280,00: (Um mil, duzentos e oitenta reais). **Item 31 -** R$ 3.900,00: (Três mil e novecentos reais). **Item 35 -** R$ 13.797,00: (Treze mil, setecentos e noventa e sete reais). **Item 43 -** R$ 336,50: (Trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). **Item 52 -** R$ 1.950,00: (Um mil, novecentos e cinquenta reais). **Item 56 -** R$ 3.190,00: (Três mil, cento e noventa reais). **Item 57 -** R$ 23.691,00: (Vinte e três mil, seiscentos e noventa e um reais). **Item 61 -** R$ 1.990,00**:** (Um mil, novecentos e noventa reais). **Item 62 -** R$ 1.500,00: (Um mil e quinhentos reais). **Item 75 -** R$ 1.099,00: (Um mil e noventa e nove reais). **Item 80 -** R$ 3.000,00: (Três mil reais). **Item 81 -** R$ 1.138,80: (Um mil, cento e trinta e oito reais e oitenta centavos). **Item 84 -** R$ 8.792,00: (Oito mil, setecentos e noventa e dois reais). **Valor total do pregão; R$ 943.205,36** (novecentos e quarenta e três mil, duzentos e cinco reais e trinta e seis centavos) Devidamente homologada em 06/04/2026.

Caracaraí - RR, 07 de abril de 2026.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí - RR

Publicado por:
Adriana Dias Lima
Código Identificador:3000D1D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2024 – SEMSA

PROCESSO N° 089/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO – PEC/ESUS, SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – HÓRUS E SEUS APLICATIVOS (E-SUS ATIVIDADE COLETIVA, E-SUS AB TERRITÓRIO, E-SUS GESTÃO E E-SUS VACINAÇÃO), BEM COMO PRESTAR ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA NOS SISTEMAS DE INDICADORES E INFORMATIZAÇÃO.
PROJETO DE ATIVIDADE: Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP
FONTE DE RECURSO: 1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0040.6.033.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
RED.: 421
VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: R. P. DE SOUSA – ME
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2026.

Caracaraí-RR, 25 de março de 2026.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº. 195/2023

Publicado por:
Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:995EA622

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 017/2025
CONTRATO Nº 021/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARA FORNECIMENTO DE PÃES PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR.
PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CAROEBE E EMPRESA A DA CRUZ SILVAnas condições abaixo:
O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is): Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12(doze) meses, com fundamento na Lei 14.133/21.

Caroebe-RR, 02de abrilde 2026.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:35CC5167

GABINETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 020/2025
CONTRATO Nº 024/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, ATRAVÉS DE

CARRO DE SOM POR HORAS E GRAVAÇÃO DE MÍDIA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GABINETE, INFRAESTRUTURA E OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR.
PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CAROEBE E EMPRESA K. B. FERREIRAnas condições abaixo:
O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is): Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 60(sessenta) dias, com fundamento na Lei 14.133/21.

Caroebe-RR, 06de abrilde 2026.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:871147A4

GABINETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 027/2025
CONTRATO Nº 019/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES, ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DEMANDANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR.
PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CAROEBE E EMPRESA ENGEPRO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 40.312.052/0001-18,nas condições abaixo:
O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is): Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12(doze) meses, com fundamento na Lei 14.133/21.

Caroebe-RR, 31de marçode 2026.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:853E09A2

GABINETE
RETOMADA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 017/2026
CONCORRÊNCIAN° 001/2026
AVISO DE LICITAÇÃO
O Departamento de Licitação e Contrato/DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público a retomadada**Concorrêncian° 001/2026**, **Processo Administrativo n°. 017/2026**, Interessado: **SEMIO** no dia**10de abrilde 2026**às 09:00, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de OBRAS DE CALÇAMENTO, MEIO FIO E SARJETA EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DECAROEBE/RR, CONVÊNIO Nº 940259-MCIDADES/CAIXA.**

Caroebe/RR, 08deabrilde 2026.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação/Pregoeiro – DLC/Caroebe-RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:A7706F25

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90002/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA**, sediada a Rua Monte Roraima, s/n – Vila Nova, Pacaraima - RR. Comunica aos interessados em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, **DECLARA O RESULTADO** do Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2026, Processo nº 135/2025, com a seguinte empresa vencedora:
Empresa: BRS SERVICOS E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 34.804.385/0001-61.

Pacaraima – RR, 31 de março de 2026.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro
Port.: 017/2025

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:68F2AD3B

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE **SUPRESSÃO**. Na publicação do Extrato de Contrato n° 038-C/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, no dia 08/04/2026 na edição nº. 2625. ONDE SE LÊ: Pacaraima – RR, 24 de março de 2025. LEIA-SE: Pacaraima – RR, 24 de março de 2026.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação
Portaria nº 017/2025

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:4350A032

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 135/2026
PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 90002/2026 – UASG 980034.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA – RR, na condição de autoridade competente e ordenador de despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório – PROCESSO Nº 135/2025, PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 90002/2026, mediante a Lei Federal: 14.133/21, conforme dados a seguir: OBJETO:Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, incluindo atividades de apoio administrativo, recepção, limpeza, copeiragem, portaria (diurna, noturna e em regime de 44h), jardinagem, serviços técnicos especializados (informática, refrigeração, eletricista de baixa tensão), garçom e manutenção predial em geral, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos. Com a seguinte empresa vencedora: BRS SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 34.804.385/0001-61.Conforme Lei Federal nº 14.133/21.

Pacaraima/RR, 31 de março de 2026.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:8540FDAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA INTERNA Nº 15/2026

PORTARIA INTERNA Nº 15/2026 PACARAIMA, 7 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia Equipe Técnica de apoio à Comissão Gestora de Elaboração do Plano Municipal de Educação- PME e dá outras providencias.

A Secretária Municipal de Educação de Pacaraima, Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e;
CONSIDERANDO a necessidade de dar apoio técnico a Comissão Gestora de Elaboração do Plano Municipal de Educação - PME nomeada por meio do Decreto Executivo nº 49 de 1 de abril de 2026, publicada no DOEM 07/04/2026, edição 2624.
CONSIDERANDO que em 2025, finda o período da validade do Plano Municipal de Educação, Lei nº 230, de 24/06/2015 (PME-2015-2025).
CONSIDERANDO o Projeto de Lei nº 2.614/2024, que trata do novo Plano Nacional de Educação (PNE) 2024-2034, que tramita no Congresso Nacional;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a educação escolar indígena específica, diferenciada, intercultural, bilíngue e comunitária, respeitando os saberes, as línguas, as tradições e os processos próprios de aprendizagem dos povos indígenas presentes no município de Pacaraima, conforme assegurado pela Constituição Federal de 1988, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e pelas normativas do Conselho Nacional de Educação;
CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal de Educação possui o dever de assegurar o apoio técnico e administrativo para as ações de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Pacaraima.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para compor a Equipe Técnica de apoio à Comissão Gestora, responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação de Pacaraima.
I – Coordenador Executivo:
a) **Geraldo Pereira Maia Neto** – Presidente da Comissão Gestora para elaboração do Plano Municipal de Educação;
b) **Eliane dos Santos Rodrigues** – Secretária Executiva da Comissão Gestora para elaboração do Plano Municipal de Educação;
c) II – Representantes do Gabinete da SEMECD
a) Valdirene Teixeira Lima Ewerton
b) Sulamires Brandão Palheta
III – Representante das Escolas Municipais Indígenas:
a) **Erivaldo Messias da Silva**- Diretor do Departamento Indígena;
a) **Luciana Braga Peres** – Departamento Indígena.
IV – Representante do Departamento de Ensino, Tecnologia e Migração:
a) **Angelina Oliveira da Silva** – Diretora do Departamento de Ensino;
b) **Alcione Lourenço dos Santos** – Inspetora Educacional da SEMECD;
c) **Wellington de Sousa Rodrigues de Sá** - Inspetor Educacional da SEMECD;
d) **Selma Caliope Campos Fernandez** – Departamento de migração SEMECD;
e) **Renata Caroline Sousa Costa e Silva** – Departamento migração SEMECD.

V – Representante do Censo escolar:
a) Carla Maria Fernandes - Coordenadora do Censo Escolar SEMECD
VI – Representante do Recursos Humanos da SEMECD;
a) Rosinéia Lima da Silva
VII- Representante do Setor de material, merenda escolar e manutenção predial escolar;
a) Carla Cristina Costa Silva
VIII – Representante do setor de Transporte Escolar;
a) Alex Costa Silva

Art. 2º A Equipe Técnica do PME apoiará a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação de Pacaraima na organização do calendário e das metodologias que favoreçam os processos de participação e discussão sobre o diagnóstico, a identificação de problemas, os objetivos, as metas e as estratégias.

Art. 3º Cabe à Equipe Técnica contribuir com a Comissão Gestora do PME na realização de levantamento e organização das informações educacionais, incluindo aquelas relativas aos indicadores dos planos em vigência, bem como na sistematização das discussões para formulação do diagnóstico e das proposições realizadas nos espaços de discussão pública.

Art. 4º A Equipe Técnica auxiliará a Comissão Gestora do PME na sistematização do texto-base, que servirá de referência para a formulação do Projeto de Lei do novo Plano, a ser encaminhado ao Poder Legislativo para discussão e aprovação de acordo com os prazos previstos no Plano Nacional de Educação

d) **Art. 5º** As despesas para execução das ações desta portaria, estar condicionada conforme o descrito no decreto nº 49 de 1º de abril 2026 (Comissão Gestora para elaboração do Plano Municipal de Educação)

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pacaraima/RR, 7 de abril de 2026

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ALSIONE P. DE ALENCAR SULBARAN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº 008 de 02 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:FF70FB6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DE LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL Nº 006/2026

EXTRATO DE LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL Nº 006/2026
Processo nº: 031.07.04/2026
Órgão Emissor: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, Prefeitura Municipal de Pacaraima/RR
Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 233/2015, Lei Federal nº 6.938/1981, Lei Complementar nº 140/2011 (art. 9º) e Lei Estadual nº 007/1994.
Interessado: Prefeitura Municipal de Pacaraima
CNPJ: 01.612.675/0001-54
Endereço do Interessado: Bairro Vila Nova, Pacaraima/RR
Local da Atividade: Comunidade Indígena Surumu, Município de Pacaraima/RR
Coordenadas: Latitude 4°11'15.60" N e Longitude -60.787839
Atividade Licenciada: Modernização e Requalificação da Infraestrutura Turística Comunitária do Totonho Madeira, incluindo adequação e melhoria de infraestrutura existente, com implantação e/ou reforma de edificações de apoio (quiosque, cozinha e instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias).
Representantes Legais:

• Marcelo Barauna Bento – CPF: 382.869.552-34
• Waldery Dávila Sampaio – CPF: 670.646.473-20

Validade: 02 (dois) anos a partir da data de emissão
Data de Emissão: 08 de abril de 2026

Responsável Pela Emissão:
PAULO ROBERTO MACÊDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo – Portaria nº 011/2025

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:43475C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/SEMPA N.º 011/2026

PORTARIA/SEMPA N.º 011/2026 PACARAIMA, 06 DE ABRIL DE 2026.

Concede pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, para a servidora, REGIANE LUSO DOS SANTOS MENDES, matrícula 1840-3, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01/04/2026 a 01/04/2028.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 409/2026, do Gabinete do Prefeito de 02 de março de 2026,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, Licença para Tratar de Interesse Particular, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01/04/2026 a 01/04/2028, o(a) servidor(a) **REGIANE LUSO DOS SANTOS MENDES**, Matricula nº 1840-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos à 01/04/2026, revogadas disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

LUCIANA CARVALHO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Portaria nº 409 de 02/03/2026

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:48AC3CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/SEMPA N.º 012/2026

PORTARIA/SEMPA N.º 012/2026 PACARAIMA, 6 DE ABRIL DE 2026.

Concede pedido de EXONERAÇÃO de cargo efetivo, para a servidora, ALSIONE PEREIRA DE ALENCAR SULBARAN, matrícula 1770-1, a partir do dia 10/03/2026.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 409/2026, do Gabinete do Prefeito de 02 de março de 2026,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, a pedido a partir do dia 10 de março de 2026, o(a) servidor(a) **ALSIONE PEREIRA DE ALENCAR SULBARAN**, Matricula nº 1770-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.
Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos à 10/03/2026, revogadas disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

LUCIANA CARVALHO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Portaria nº 409 de 02/03/2026.

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:B8A312AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/SEMPA N.º 013/2026

PORTARIA/SEMPA N.º 013/2026 PACARAIMA, 6 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 409/2026, do Gabinete do Prefeito de 02 de março de 2026,

*Concede pedido de **EXONERAÇÃO** de cargo efetivo, para a servidora, **BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula 432-2, a partir do dia 03/03/2026.*

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, a pedido a partir do dia 03 de março de 2026, o(a) servidor(a) **BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA**, Matricula nº 432-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do cargo de provimento efetivo de Merendeira.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos à 03/03/2026, revogadas disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

LUCIANA CARVALHO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Portaria nº 409 de 02/03/2026.

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:4D614501

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026 - SEMAD

PROCESSO: nº 124/2026
INEXIGIBLILIDADE: nº 004/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.
CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: MATHEUS B. ABREU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: N° 57.897.447/0001-22

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXERCÍCIO: 2026
Programa de Trabalho: 04.121.2101.2004.0000
Fonte de Recursos: Próprio
Tipo de Empenho: Global
Código: 027.1.5000.0000.100.104
Valor Mensal: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO-SEMED
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Programa de Trabalho: 12.365.2106.2015.0000
Fonte de Recurso: MDE
Tipo de Empenho: Global
Código: 125.1.5000.0000.200.201
Valor Mensal: R$ 120.000,00 (cento e vinte e mil reais)

SECRETARIA MUN. DE SAUDE-SEMSA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Programa de Trabalho: 10.301.2107.2017.02017
FONTE: ASPS 15%
Tipo de Empenho: Global
Código: 194.1.5000.0000.300.301
Valor Mensal: R$ 120.000,00 (cento e vinte e mil reais)
VALOR DO OBJETO: R$ 324.000,00 (trezentos e vinte quatro mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2026

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:F96B9354

GABINETE
PORTARIA/GAB N° 040/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar a senhora **ELIZANGELA DE SOUSA BARBOSA**, CPF nº. 836.670.321-53, **Secretária Municipal de Educação - SEMED,** da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR**,** no dia 08/04 a 09/04 do corrente ano, onde a mesma se deslocará para Boa Vista - RR, **para participação no evento DIÁLOGO PÚBLICO RORAIMA – Encontro de Ideias e Soluções, promovido pelo TCU – Tribunal de Contas da União, que acontecerá na Capital, em Boa Vista, no período de 9h às 17h no dia 09 de Abril do Corrente ano, conforme programação e ofício convite em anexo.**

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São João da Baliza/RR, 08 de abril de 2026.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:AD21CDD8

GABINETE
PORTARIA/ PMSJB Nº 039/2026

A Prefeita Municipal de São João da Baliza - RR, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Autorizo a Servidora **Antonia Elma Dias da Silva**, Chefe de Gabinete, CPF: 933.155.462-15 , Lotada no Gabinete Municipal de de São João da Baliza - RR, para ser a responsável pelo Suprimento de Fundo, requisitado sob número de memorando 024/2026, do Gabinete Municipal, no valor de R$ 8.800,00 (OITO MIL E OITO CENTOS REAIS) nos termos da Lei Municipal n.º 404/2021, que " Dispõe Sobre a Concessão, aplicação e Prestação de Contas de Suprimento de Fundo no âmbito da Prefeitura Municipal de São João da Baliza – RR, de outras providências".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza/RR, 08 abril de 2026.

Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza-RR.

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:1E666DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA/SEMED/Nº 012/2026

PORTARIA Nº. 012/2026 - SEMED/PMSJB

A Secretária Municipal de Educação de São João da Baliza - RR Senhora Elizangela de Sousa Barbosa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1° Autorizar o senhor (a) **FABIANO EPIFANIO,** portador (a) do **CPF**: **641.216.902-49,** Cargo de **COORDENADOR,** na data de 09 de Abril do corrente ano, a se deslocar para o Munícipio de Boa Vista com o objetivo de participação no Evento **FORMAÇÃO DO RESULTADO SISTÊMICO 2 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**. Com saída 08/04/2026 as 14:00h e retorno dia 09 de Abril as 18:00h
Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São João da Baliza – RR, 08 de Abril de 2026.

Publique-se
Cientifique-se
Cumpra-se

ELIZANGELA DE SOUSA BARBOSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 004/2026

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:DCA144C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA/SEMED/Nº 013/2026

PORTARIA Nº. 013/2026 - SEMED/PMSJB

A Secretária Municipal de Educação de São João da Baliza - RR Senhora Elizangela de Sousa Barbosa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1° Autorizar a senhora **FRANCISCA ELMA LIMA DO NASCIMENTO,** portadora do **CPF**: **770.669.602-20** Cargo de **Coordenadora Pedagógica**, na data de 09 de Abril do corrente ano, a se deslocar para o Munícipio de Boa Vista com o objetivo de participação no Evento **FORMAÇÃO DO RESULTADO SISTÊMICO 2 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**. Com saída 08/04/2026 as 14:00h e retorno dia 09 de Abril as 18:00h.
Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São João da Baliza – RR, 08 de Abril de 2026.

Publique-se
Cientifique-se
Cumpra-se

ELIZANGELA DE SOUSA BARBOSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 004/2026

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:A716EE2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 012/2025

A Prefeitura Municipal de São João Da Baliza, através da SEMLIC, informa a quem for interessado o resultado da Concorrência Pública Presencial nº 012/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 359/2025 tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E SERVIÇOS DE PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FRANCISCO DA SILVA, LOCALIZADA NA VICINAL 28, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, Vencedor: **E DA S CASTOLDI LTDA, CNPJ 17.759.716/0001-70**, que apresentou: R$305.999,74 (trezentos e cinco, novecentos e noventa e nove mil e) conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza 07 de abril de 2026

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:E784F286

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
SÍNTESE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2025.

O Município De São João Da Baliza-RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Convênios e Contratos, torna público o registo de preços do Pregão Presencial SRP nº 026/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 422/2025 tendo como objeto Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, GERENCIAL E AMBIENTAL EM FRUTICULTURA, visando ao desenvolvimento econômico e a capacitação de 300 (trezentos) produtores rurais familiares do município de São João da Baliza, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Empresa registrada: CREDERE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 34.578.263/0001-02, que apresentouos seguintes valores: item 1 R$ 1.290.000,00 (um milhão duzentos e noventa mil), item 2.050.000,00(dois milhões, cinquenta mil), item 3 R$650.000,00(seiscentos e cinquenta mil reais), item 4 R$650.000,00(seiscentos e cinquenta mil reais) e item 5 R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme os autos do processo e de acordo com Decreto Nº11.462/23 e a Lei Federal Nº14.133/21.

São João da Baliza 25 de fevereiro de 2026

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:FD27D9C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA/SEMSA/PORTARIA N° 030/2026

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1° - Autorizo o servidor, **PAULO CÉSAR BATISTA DE SOUSA**, CPF: 868.193.722-72 cargo MOTORISTA, a se deslocar com ônus ao município BOA VISTA-RR no dia 09/04 com retorno dia 10/04 do corrente ano, transporte de **Sorologia, exame citopatológico e teste do pezinho.**

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São João da Baliza – RR, 08/04/2026.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde - SEMSASJB
Decreto nº. 003/2026

Publicado por:
Glécio Ísavo de Araújo
Código Identificador:EFCE0474

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro da Secretaria de Licitação e Contratação da Prefeitura Municipal de São Luiz – Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público que realizará licitação para, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2026,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CENTRAIS DE AR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR.** A abertura do certame dar-se-a no dia **27/04/2026 às 08:00h (Horário Local)**. O Edital (e seus anexos) se encontrará a disposição dos interessados no portal da transparência do município: https://transparencia.saoluiz.rr.gov.br/ , mediante solicitação via email, e/ou no protocolo da SEMLIC, localizada na Av. Macapá, 1000 - Centro, de Segunda a Sexta-feira, no horário das 07h30 às 13h30, sem qualquer ônus, devendo apenas o interessado dispor de mídia que suporte os respectivos arquivos.

São Luiz do Anauá/RR, 08 de abril de 2026.

JOCIMAR DA SILVA SANTOS
Pregoeiro SEMLIC

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:1254594A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
PORTARIA Nº. 006/2026/GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento da servidora **Carla Cristina Feitosa Dantas**, Secretária Municipal do Planejamento, Administração e Finanças - SEMPLAF, que irá participar do Evento **Diálogo Público Roraima – Encontro de Ideias e Soluções**., que será realizado pelo Tribunal de Contas da União e pelo Tribunal de Contas do Estado de Roraima, com apoio da Associação dos Municípios de Roraima, nos dias **09**e **10**de abril de 2026, no Fórum Cível Advogado Sobral Pinto, em Boa Vista – RR.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 08 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:40C27025

GABINETE
PORTARIA Nº. 007/2026/GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento da servidora **Selma Aparecida de Sá**, Chefe do Controle Interno, que irá participar do Evento **Diálogo Público Roraima – Encontro de Ideias e Soluções**., que será realizado pelo Tribunal de Contas da União e pelo Tribunal de Contas do Estado de Roraima, com apoio da Associação dos Municípios de Roraima, nos dias **09**e **10**de abril de 2026, no Fórum Cível Advogado Sobral Pinto, em Boa Vista – RR.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 08 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:B1A3A024

GABINETE
PORTARIA Nº 008/2026/GAB

A Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Canta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve:

Art. 1°- Autorizar o deslocamento das servidoras: ÂNGELA MÁRCIA ALMEIDA DE MELO e CAMILA ÉRICA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, para participar do evento "Diálogo Público Roraima - Encontro de Ideias e Soluções, na cidade de Boa Vista, no dia 09 de abril de 2026.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 08 de abril de 2026.

JACILENE DAMASCENO UCHÔA
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:1F438E8B

GABINETE
PORTARIA Nº. 009/2026/GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor**Gilson Da Silva Pontes,,** Secretário Municipal Cultura Turismo, Esporte e Lazer, que irá participar do Evento **Diálogo Público Roraima – Encontro de Ideias e Soluções**., que será realizado pelo Tribunal de Contas da União e pelo Tribunal de Contas do Estado de Roraima, com apoio da Associação dos Municípios de Roraima, nos dias **09** e **10** de abril de 2026, no Fórum Cível Advogado Sobral Pinto, em Boa Vista – RR.
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 08 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:FBE105E0

GABINETE
PORTARIA Nº. 010/2026/GAB

PORTARIA Nº. 010/2026/GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor**Ademar Kelson Santos Sousa,,** Secretário Municipal de Infraestrutura em Exercício, que irá participar do Evento **Diálogo Público Roraima – Encontro de Ideias e Soluções**., que será realizado pelo Tribunal de Contas da União e pelo Tribunal de Contas do Estado de Roraima, com apoio da Associação dos Municípios de Roraima, nos dias **09** e **10** de abril de 2026, no Fórum Cível Advogado Sobral Pinto, em Boa Vista – RR.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 08 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:8F95823E

GABINETE
PORTARIA Nº. 011/2026/GAB

PORTARIA Nº. 011/2026/GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor **Leandro Emanuel Freitas de Paiva,**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, que irá participar do Evento **Diálogo Público Roraima – Encontro de Ideias e Soluções**., que será realizado pelo Tribunal de Contas da União e pelo Tribunal de Contas do Estado de Roraima, com apoio da Associação dos Municípios de Roraima, nos dias **09** e **10** de abril de 2026, no Fórum Cível Advogado Sobral Pinto, em Boa Vista – RR.
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 08 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:EF24A03F

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

SEMCULTE/DIARIAS/PORTARIA N° 001 / 2026/CANTÁ.

O **SECRETÀRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER** , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar,o pagamento de diàrias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer , para deslocamento na seguinte localidade: Boa Vista, Nos dias 09 e 10/04/2026 para o evento do TCU - Diálogo Público Roraima - Encontro de Ideias e Soluções e Oficina Questões práticas sobre contratações públicas e prestação de contas - Edição Roraima, conforme cronograma abaixo:

NOME	DESTINO	DIAS
QUEILANE PEREIRA SILVA	Boa Vista	09 e 10/04/2026
NAIANES MENDONÇA FREITAS		
FÁBIA ANDRÉIA COSTA MELO		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cantá - RR, em 08 de abril de 2026

GILSON DA SILVA PONTES
Secretário Mun. Cult. Turismo, Esporte e Lazer
Dec. 226/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:72BC3127

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

PORTARIA Nº 028/2026/SEDAG/PMC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento dos servidores, para participação do evento chamado **Diálogo Público Roraima - Encontro de Idéias e Soluções**, conforme detalhado abaixo:

SERVIDORES	CARGO	DESTINO	DATA DE SAÍDA E RETORNO
GERMANDO DA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Boa Vista - Roraima	09/04/2026 a 10/04/2026
MARIA OZANA PATRÍCIO DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO		

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 08 de abril de 2026

LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 043/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:FCE26472

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 012/2026/SINFRA
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.
RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER diárias para os servidores abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para participar do Encontro de Ideias e Soluções, para participar do Diálogo Público Roraima – TCU**,** conforme tabela abaixo.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO
Leucivane Alves Bezerra	Aux. Administrativo	Boa vista	9 a 10/04/2026
Larissa Rita Pereira Costa	Ass. Especial I	Boa vista	9 a 10/04/2026
Pablo Fernandes	Ass. Especial I	Boa vista	9 a 10/04/2026

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cantá - RR, 08 de abril de 2026.

ADEMAR KELSON SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura em Exercício
Decreto nº 090/2026

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:62E72BF5

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GABINETE DA SECRETÁRIO/SEMMA/CANTÁ - RR/PORTARIA Nº 003/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de meio Ambiente **para participar evento Dialogo Publico Roraima, Encontro de Ideias e Soluções, no período de 09 abril de 2026, Tribunal de Contas União, Município de Boa Vista – RR**, conforme cronograma abaixo:

NOME	DESTINO	PERIODO
LUIS FERNANDO SILVA VILELA	Boa vista	Dia 09/04/2026
ROBERTO FRANCO PEREIRA COELHO		
WILMA LIMA LIRA		
JOHNSON PEREIRA DA SILVA		

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 07 de ABRIL de 2025.

AMAZONAS ANTONIO DE ARAUJO
Sec. Mun.de Meio Ambiente
Decreto nº.. 036/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:FC812492

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINITRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, dispõem sobre a autorização de deslocamento do servidor em serviço e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - C**ONCEDER** diária para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, para participar do Encontro de Ideias e Soluções, para participar do Diálogo Público Roraima - TCU**,** no seguinte dia e local.

NOME	DESTINO	SAIDA	RETORNO
PEDRO HENRIQUE DA CRUZ DOS SANTOS	BOA VISTA- RR	09/04/2026	09/04/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cantá - RR, em 08 de abril de 2026.

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finanças
Decreto Nº 153/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:2E2B9892

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINITRAÇÃO E FINANÇAS.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, dispõem sobre a autorização de deslocamento do servidor em serviço e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - C**ONCEDER** diária para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, para participar da Adesão ao **Projeto SEI nos Municipios, formalizado pelo Acordo de Cooperação Técnica – ACT n° 02/2026,** sirvo-me do presente para dar prosseguimento as etapas de implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no Municipio de Cantá/RR seguinte dia e local.

NOME	DESTINO	SAIDA	RETORNO
PEDRO HENRIQUE DA CRUZ DOS SANTOS	BOA VISTA- RR	10/04/2026	10/04/2026
	BOA VISTA- RR	13/04/2026	14/04/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cantá - RR, em 08 de abril de 2026.

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finanças
Decreto Nº 153/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:5AA12C6E

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINITRAÇÃO E FINANÇAS.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, dispõem sobre a autorização de deslocamento da servidora em serviço e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - C**ONCEDER** diária para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, para participar do Encontro de Ideias e Soluções, para participar do Diálogo Público Roraima - TCU**,** no seguinte dia e local.

NOME	DESTINO	SAIDA	RETORNO
SELYJANE COSTA SILVA	BOA VISTA- RR	09/04/2026	09/04/2026
	BOA VISTA- RR	10/04/2026	10/04/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cantá - RR, em 08 de abril de 2026.

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finanças
Decreto Nº 153/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:CA92E467

GABINETE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO RODOVIÁRIO

SEMSUTRO/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 002/2026/CANTÁ

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO RODOVIARIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Rodoviário – SEMSUTRO, **encontro de ideias e soluções** nos dias, 09/04/2026 fazendo jus a ½ e 10/04/2026 fazendo jus ½ diária conforme cronograma abaixo:

NOME	Destino	Saída	Retorno
Joabe da silva santos	Boa Vista	09/04/2026	09/04/2026
Marcio Holanda Pedro			
Kaira leal da costa		10/04/2026	10/04/2026

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga - se as disposições em contrário.
Registra – se, publique- se, Cumpra-se.

Cantá - RR, 08 de abril de 2026.

NILMAR LIMA GUIMARÃES
Secretário Municipal De Segurança E Transito Rodoviario
Decreto Nº 134/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:EBD1F674

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 033/2026/SEMED/PMC
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 137/2025, **RESOLVE:**
Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, ***Fabio da Silva Nascimento Filho***, que irá para capacitação referente a adesão ao Projeto SEI nos Municípios, formalizados pelo Acordo de Cooperação Técnica – ACT nº 2/2026, que será realizado pelo TCE-RR, nos dias 10, 13 e 14 de abril de 2026, em Boa Vista fazendo jus a 1,5 diárias.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 08 de abril de 2026.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 137/2025

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:96AB8D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 034/2026-GAB/SEMED/PMC
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 137/2025, **RESOLVE:**
Art. 1° - Autorizar o pagamento de diárias para a servidora, ***Denisy Santos Rodrigues,*** que irá participar do *Diálogo Público Roraima – Encontro de Ideias e Soluções, no dia 09/04/2026 e da Oficina Temática – Contratações e Prestações de Contas, no dia 10/04/2026*, que será realizado em Boa Vista, pelo Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de Roraima, fazendo jus a 1 diária.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá/RR, 08 de abril de 2026.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº137/2025

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:A233496F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 035/2026/SEMED/PMC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 137/2025, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento e pagamento de diária para o servidor, ***Igor Nascimento Rodrigues***, que irá participar do *Diálogo Público Roraima – Encontro de Ideias e Soluções*, no dia 09/04/2026 e da *Oficina Temática – Contratações e Prestações de Contas,* no dia 10/04/2026, que será realizado em Boa Vista, pelo Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de Roraima, fazendo jus a 1 diária.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 08 de abril de 2026.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 137/2025

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:1DBFFC10

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E. Nº SRP 90002/2026 - UASG 980034

PROCESSO Nº 135/2025.
PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 90002/2026 – UASG 980034.

APREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitada, oriundo do PROCESSO N° 135/2025 que tem como objeto **a Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, incluindo atividades de apoio administrativo, recepção, limpeza, copeiragem, portaria (diurna, noturna e em regime de 44h), jardinagem, serviços técnicos especializados (informática, refrigeração, eletricista de baixa tensão), garçom e manutenção predial em geral, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos**, cuja adjudicação dos itens foi em favor da Empresa abaixo mencionada:

EMPRESA VENCEDORA BRS SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 34.804.385/0001-61. Fundamentação legal: Lei Nº 14.133/21.

Grupo	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL TOTAL
I	1	Prestação de serviços Auxiliar de limpeza	posto	80	R$ 4.808,36	R$ 384.668,80	R$ 4.616.025,60
	2	Prestação de serviços Copeiragem	posto	4	R$ 4.263,59	R$ 17.054,36	R$ 204.652,32
	3	Prestação de serviços Garçom	posto	2	R$ 4.079,23	R$ 8.158,46	R$ 97.901,52
	4	Prestação de serviços Eletricista de Baixa Tensão	posto	2	R$ 4.951,11	R$ 9.902,22	R$ 118.826,64
	5	Prestação de serviços Encarregado de Limpeza	posto	4	R$ 5.159,09	R$ 20.636,36	R$ 247.636,32
	6	Prestação de serviços Jardineiro	posto	5	R$ 4.237,47	R$ 21.187,35	R$ 254.248,20
	7	Prestação de serviços Técnico em Informática	posto	2	R$ 4.806,61	R$ 9.613,22	R$ 115.358,64
	8	Prestação de serviços Porteiro Diurno (12x36h) *duas pessoas por posto	**posto***	10	R$ 7.729,34	R$ 77.293,40	R$ 927.520,80
	9	Prestação de serviços Porteiro Noturno (12x36h) *duas pessoas por posto	**posto***	10	R$ 8.971,46	R$ 89.714,60	R$ 1.076.575,20
	10	Prestação de serviços Porteiro 44h	posto	10	R$ 4.066,30	R$ 40.663,00	R$ 487.956,00
	11	Prestação de serviços Recepcionista	posto	50	R$ 3.988,74	R$ 199.437,00	R$ 2.393.244,00
	12	Prestação de serviços Assist.	posto	20	R$ 7.304,88	R$ 146.097,60	R$ 1.753.171,20

		Administrativo					
	13	Prestação de serviços Técnico em Refrigeração	posto	2	R$ 4.908,32	R$ 9.816,64	R$ 117.799,68

A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Síntese.

Pacaraima-RR, 08 de abril de 2026.

WALDERY D'ÁVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:328580A0



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE/2026.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Caroebe - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.234.826,70	90.234.826,70	9.622.996,99	10,66	9.622.996,99	10,66	80.611.829,71
RECEITAS CORRENTES	75.875.082,60	75.875.082,60	8.869.890,09	11,69	8.869.890,09	11,69	67.005.192,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.093.209,99	4.093.209,99	698.090,52	17,05	698.090,52	17,05	3.395.119,47
Impostos	4.002.039,23	4.002.039,23	666.598,77	16,66	666.598,77	16,66	3.335.440,46
Taxas	91.170,76	91.170,76	31.491,75	34,54	31.491,75	34,54	59.679,01
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	340.854,89	340.854,89	77.828,59	22,83	77.828,59	22,83	263.026,30
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	340.854,89	340.854,89	77.828,59	22,83	77.828,59	22,83	263.026,30
RECEITA PATRIMONIAL	813.271,55	813.271,55	320.744,26	39,44	320.744,26	39,44	492.527,29
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	813.271,55	813.271,55	320.744,26	39,44	320.744,26	39,44	492.527,29
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.557.044,56	70.557.044,56	7.763.068,49	11,00	7.763.068,49	11,00	62.793.976,07
Transferências da União e de suas Entidades	29.551.206,10	29.551.206,10	2.528.887,65	8,56	2.528.887,65	8,56	27.022.318,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.619.324,53	21.619.324,53	1.759.887,41	8,14	1.759.887,41	8,14	19.859.437,12
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	19.386.513,93	19.386.513,93	3.474.293,43	17,92	3.474.293,43	17,92	15.912.220,50
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.701,61	70.701,61	10.158,23	14,37	10.158,23	14,37	60.543,38
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.701,61	70.701,61	10.158,23	14,37	10.158,23	14,37	60.543,38

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	14.359.744,10	14.359.744,10	753.106,90	5,24	753.106,90	5,24	13.606.637,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.359.744,10	14.359.744,10	753.106,90	5,24	753.106,90	5,24	13.606.637,20
Transferências da União e de suas Entidades	9.995.018,05	9.995.018,05	744.764,90	7,45	744.764,90	7,45	9.250.253,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.364.726,05	4.364.726,05	8.342,00	0,19	8.342,00	0,19	4.356.384,05
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	90.234.826,70	90.234.826,70	9.622.996,99	10,66	9.622.996,99	10,66	80.611.829,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	90.234.826,70	90.234.826,70	9.622.996,99	10,66	9.622.996,99	10,66	80.611.829,71
DÉFICIT (VI)					1.357.529,75		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	90.234.826,70	90.234.826,70	9.622.996,99	10,66	10.980.526,74	12,17	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	394.212,51			394.212,51		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		394.212,51			394.212,51		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	89.764.826,70	92.163.039,21	44.864.390,04	44.864.390,04	47.298.649,17	10.980.526,74	10.980.526,74	81.182.512,47	9.865.770,01	0,00

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	61.054.286,91	62.077.319,69	36.222.161,75	36.222.161,75	25.855.157,94	9.123.850,24	9.123.850,24	52.953.469,45	8.403.306,02	0,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.669.132,03	28.020.677,74	20.981.366,93	20.981.366,93	7.039.310,81	4.806.685,84	4.806.685,84	23.213.991,90	4.255.540,56	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.385.154,88	34.056.641,95	15.240.794,82	15.240.794,82	18.815.847,13	4.317.164,40	4.317.164,40	29.739.477,55	4.147.765,46	
DESPESAS DE CAPITAL	27.992.610,00	29.417.789,73	8.642.228,29	8.642.228,29	20.775.561,44	1.856.676,50	1.856.676,50	27.561.113,23	1.462.463,99	0,00
INVESTIMENTOS	26.839.074,44	28.264.254,17	8.545.149,92	8.545.149,92	19.719.104,25	1.759.598,13	1.759.598,13	26.504.656,04	1.365.385,62	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.153.535,56	1.153.535,56	97.078,37	97.078,37	1.056.457,19	97.078,37	97.078,37	1.056.457,19	97.078,37	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	717.929,79	667.929,79			667.929,79			667.929,79		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	90.234.826,70	92.633.039,21	44.864.390,04	44.864.390,04	47.768.649,17	10.980.526,74	10.980.526,74	81.652.512,47	9.865.770,01	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	90.234.826,70	92.633.039,21	44.864.390,04	44.864.390,04	47.768.649,17	10.980.526,74	10.980.526,74	81.652.512,47	9.865.770,01	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	90.234.826,70	92.633.039,21	44.864.390,04	44.864.390,04		10.980.526,74	10.980.526,74		9.865.770,01	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Receitas Intra-Orçamentárias	**Estágios da Receita Intra-Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	**Estágios da Despesa Intra-Orçamentária**									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)**	**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	89.764.826,70	92.163.039,21	44.864.390,04	44.864.390,04	100,00	47.298.649,17	10.980.526,74	10.980.526,74	100,00	81.182.512,47	0,00
Legislativa	2.068.386,64	2.068.386,64	1.712.902,60	1.712.902,60	3,82	355.484,04	321.875,62	321.875,62	2,93	1.746.511,02	0,00
Ação Legislativa	2.068.386,64	2.068.386,64	1.712.902,60	1.712.902,60	3,82	355.484,04	321.875,62	321.875,62	2,93	1.746.511,02	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	8.459.352,81	7.775.334,35	4.795.378,30	4.795.378,30	10,69	2.979.956,05	1.461.460,25	1.461.460,25	13,31	6.313.874,10	0,00
Planejamento e Orçamento	4.303.228,47	3.209.210,01	2.730.000,00	2.730.000,00	6,09	479.210,01	943.965,48	943.965,48	8,60	2.265.244,53	
FU04 - Administração Geral	1.405.018,03	1.405.566,03	820.300,00	820.300,00	1,83	585.266,03	166.671,29	166.671,29	1,52	1.238.894,74	
Administração Financeira	2.587.106,31	2.996.558,31	1.245.078,30	1.245.078,30	2,78	1.751.480,01	350.823,48	350.823,48	3,19	2.645.734,83	
Controle Interno	164.000,00	164.000,00	0,00	0,00	0,00	164.000,00	0,00	0,00	0,00	164.000,00	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Policiamento	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
Defesa Civil	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	5.948.121,54	6.266.225,54	1.333.418,33	1.333.418,33	2,97	4.932.807,21	227.114,57	227.114,57	2,07	6.039.110,97	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											

Assistência à Criança e ao Adolescente	910.132,42	619.366,34	364.348,25	364.348,25	0,81	255.018,09	88.118,25	88.118,25	0,80	531.248,09	
Assistência Comunitária	2.858.038,04	2.904.038,04	171.000,00	171.000,00	0,38	2.733.038,04	16.370,14	16.370,14	0,15	2.887.667,90	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Serviços Socioassistenciais	2.079.951,08	2.642.821,16	798.070,08	798.070,08	1,78	1.844.751,08	122.626,18	122.626,18	1,12	2.520.194,98	
Segurança e Renda											
FU08 - Administração Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	18.030.710,96	18.030.710,96	9.394.240,20	9.394.240,20	20,94	8.636.470,76	1.892.866,05	1.892.866,05	17,24	16.137.844,91	0,00
Atenção Básica	17.038.948,90	16.764.828,65	8.783.291,45	8.783.291,45	19,58	7.981.537,20	1.736.001,24	1.736.001,24	15,81	15.028.827,41	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	534.746,99	894.867,24	565.565,25	565.565,25	1,26	329.301,99	141.816,14	141.816,14	1,29	753.051,10	
Suporte Profilático e Terapêutico	66.477,15	66.477,15	0,00	0,00	0,00	66.477,15	0,00	0,00	0,00	66.477,15	
Vigilância Sanitária	12.898,80	12.898,80	0,00	0,00	0,00	12.898,80	0,00	0,00	0,00	12.898,80	
Vigilância Epidemiológica	277.639,12	191.639,12	45.383,50	45.383,50	0,10	146.255,62	15.048,67	15.048,67	0,14	176.590,45	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	24.561.426,22	25.155.638,73	14.720.354,78	14.720.354,78	32,81	10.435.283,95	3.755.555,60	3.755.555,60	34,20	21.400.083,13	0,00
Ensino Fundamental	0,00	7.446.234,67	6.717.517,87	6.717.517,87	14,97	728.716,80	1.783.400,61	1.783.400,61	16,24	5.662.834,06	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	24.461.426,22	17.609.404,06	8.002.836,91	8.002.836,91	17,84	9.606.567,15	1.972.154,99	1.972.154,99	17,96	15.637.249,07	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	853.686,46	653.686,46	0,00	0,00	0,00	653.686,46	0,00	0,00	0,00	653.686,46	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	853.686,46	653.686,46	0,00	0,00	0,00	653.686,46	0,00	0,00	0,00	653.686,46	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	21.525.725,87	23.981.640,33	11.914.708,00	11.914.708,00	26,56	12.066.932,33	3.197.547,88	3.197.547,88	29,12	20.784.092,45	0,00
Infra-Estrutura Urbana	21.525.725,87	23.981.640,33	11.914.708,00	11.914.708,00	26,56	12.066.932,33	3.197.547,88	3.197.547,88	29,12	20.784.092,45	
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											

FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	764.507,49	764.507,49	497.756,88	497.756,88	1,11	266.750,61	90.412,28	90.412,28	0,82	674.095,21	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	764.507,49	764.507,49	497.756,88	497.756,88	1,11	266.750,61	90.412,28	90.412,28	0,82	674.095,21	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	5.085.000,00	5.049.000,00	495.630,95	495.630,95	1,10	4.553.369,05	33.694,49	33.694,49	0,31	5.015.305,51	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	5.085.000,00	5.049.000,00	495.630,95	495.630,95	1,10	4.553.369,05	33.694,49	33.694,49	0,31	5.015.305,51	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	824.978,92	824.978,92	0,00	0,00	0,00	824.978,92	0,00	0,00	0,00	824.978,92	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	824.978,92	824.978,92	0,00	0,00	0,00	824.978,92	0,00	0,00	0,00	824.978,92	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											

Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	425.000,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00	425.000,00	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	425.000,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00	425.000,00	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	717.929,79	667.929,79				667.929,79				667.929,79	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	
TOTAL (III) = (I + II)	90.234.826,70	92.633.039,21	44.864.390,04	44.864.390,04	100,00	47.768.649,17	10.980.526,74	10.980.526,74	100,00	81.652.512,47	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											

FU02 - Demais Subfunções											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
Serviços Socioassistenciais											
Segurança e Renda											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											

	Execução da Despesa - Intra

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	5.097.632,88	5.152.442,37	6.632.216,20	4.685.819,49	4.322.684,52	7.720.059,02	7.809.461,32	5.132.178,72	8.987.446,14	14.217.394,38	4.632.785,24	4.979.146,40	79.369.266,68	80.924.407,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	170.374,79	398.193,21	285.161,68	447.012,63	160.207,32	606.680,45	416.181,32	723.197,39	574.913,75	884.244,48	482.433,68	215.656,84	5.364.257,54	4.093.209,99
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	88.876,53	255.324,38	155.324,75	222.601,01	96.591,96	533.218,66	348.839,62	520.207,79	280.909,41	731.723,50	254.112,05	178.324,15	3.666.053,81	2.514.678,02
ITBI	1.800,00	9.000,00	4.407,50	0,00	0,00	12.570,88	0,00	3.946,37	1.800,00	0,00	0,00	0,00	33.524,75	45.482,91
IRRF	64.938,06	116.920,23	99.199,74	220.860,58	46.069,21	42.085,50	50.245,51	171.687,97	257.202,10	147.988,13	212.762,23	21.400,34	1.451.359,60	1.441.878,30
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.760,20	16.948,60	26.229,69	3.551,04	17.546,15	18.805,41	17.096,19	27.355,26	35.002,24	4.532,85	15.559,40	15.932,35	213.319,38	91.170,76
Contribuições	27.683,12	33.182,00	33.341,04	36.740,71	34.931,69	39.058,48	33.148,35	0,00	38.477,77	36.961,66	39.712,37	38.116,22	391.353,41	340.854,89
Receita Patrimonial	51.381,42	53.940,81	57.891,50	51.923,39	56.059,00	50.479,03	98.100,27	169.806,18	132.577,96	312.620,08	205.705,49	115.038,77	1.355.523,90	813.271,55
Rendimentos de Aplicação Financeira	51.381,42	53.940,81	57.891,50	51.923,39	56.059,00	50.479,03	98.100,27	169.806,18	132.577,96	312.620,08	205.705,49	115.038,77	1.355.523,90	813.271,55
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.844.565,36	4.667.025,15	6.251.728,38	4.147.361,45	4.068.158,51	7.019.367,02	7.259.458,37	4.237.181,42	8.238.143,67	12.981.016,20	3.903.098,68	4.602.011,36	72.219.115,57	75.606.369,28
Cota-Parte do FPM	642.646,82	653.038,85	833.043,63	855.650,27	899.341,92	692.992,75	879.435,03	589.806,18	801.746,98	1.291.111,38	807.618,08	1.015.417,88	9.961.849,77	10.059.293,99
Cota-Parte do ICMS	1.042.139,94	1.125.401,09	1.134.958,91	1.023.397,97	1.186.453,29	1.041.000,41	924.986,18	1.513.355,12	1.042.550,48	1.448.050,81	1.029.462,58	795.908,96	13.307.665,74	15.058.112,74
Cota-Parte do IPVA	24.399,32	29.197,47	0,00	0,00	39.931,46	19.638,84	29.020,55	12.885,98	9.760,04	73.363,03	19.281,95	42.205,83	299.684,47	306.904,89
Cota-Parte do ITR	258,30	1.446,38	430,50	319,74	323,33	518,93	2.379,01	4.025,20	723,31	1.452,92	181,65	131,50	12.190,77	15.225,53
Transferências da LC nº 61/1989	3.365,63	3.159,93	3.069,94	3.494,88	2.998,54	3.312,22	3.512,53	3.368,55	3.329,34	13.789,40	2.516,28	2.640,58	48.557,82	37.894,39
Transferências do FUNDEB	1.378.991,20	1.404.982,56	1.691.342,97	1.747.707,10	1.232.174,31	1.474.049,86	1.227.691,55	1.557.978,02	1.723.488,86	2.021.834,95	1.613.392,62	1.908.157,92	18.981.791,92	19.641.689,67
Outras Transferências Correntes	1.752.764,15	1.449.798,87	2.588.882,43	516.791,49	706.935,66	3.787.854,01	4.192.433,52	555.762,37	4.656.544,66	8.131.413,71	430.645,52	837.548,69	29.607.375,08	30.487.248,07
Outras Receitas Correntes	3.628,19	101,20	4.093,60	2.781,31	3.328,00	4.474,04	2.573,01	1.993,73	3.332,99	2.551,96	1.835,02	8.323,21	39.016,26	70.701,61

DEDUÇÕES (II)	337.008,96	355.977,22	393.686,55	375.873,55	350.392,22	350.830,14	303.181,43	424.014,45	370.956,12	506.039,04	371.308,79	370.732,76	4.510.001,23	5.049.324,72
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	337.008,96	355.977,22	393.686,55	375.873,55	350.392,22	350.830,14	303.181,43	424.014,45	370.956,12	506.039,04	371.308,79	370.732,76	4.510.001,23	5.049.324,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.760.623,92	4.796.465,15	6.238.529,65	4.309.945,94	3.972.292,30	7.369.228,88	7.506.279,89	4.708.164,27	8.616.490,02	13.711.355,34	4.261.476,45	4.608.413,64	74.859.265,45	75.875.082,60
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	150.000,00	0,00	433.866,00	0,00	0,00	2.954.886,00	990.000,00	0,00	1.650.000,00	4.008.888,71	0,00	0,00	10.187.640,71	12.448.902,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.610.623,92	4.796.465,15	5.804.663,65	4.309.945,94	3.972.292,30	4.414.342,88	6.516.279,89	4.708.164,27	6.966.490,02	9.702.466,63	4.261.476,45	4.608.413,64	64.671.624,74	63.426.179,98
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.726,00	103.744,00	113.470,00	1.193.341,28
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.610.623,92	4.796.465,15	5.804.663,65	4.309.945,94	3.972.292,30	4.414.342,88	6.516.279,89	4.708.164,27	6.966.490,02	9.702.466,63	4.251.750,45	4.504.669,64	64.558.154,74	62.232.838,70

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	28/02/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	**Execução da Despesa**				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)**

Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	**Previsão Orçamentária**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	**Previsão Orçamentária**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	**Aportes de Recursos**
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	**Período de Referência**
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	**Execução da Despesa**				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)**
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	**Aportes de Recursos**
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	**Período de Referência**
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

	Execução da Despesa

Despesas da Administração - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	75.875.082,60	8.869.890,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.093.209,99	698.090,52
IPTU	0,00	0,00
ISS	2.514.678,02	432.436,20

ITBI	45.482,91	0,00
IRRF	1.441.878,30	234.162,57
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	91.170,76	31.491,75
Contribuições	340.854,89	77.828,59
Receita Patrimonial	813.271,55	320.744,26
Aplicações Financeiras (II)	813.271,55	320.744,26
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	70.557.044,56	7.763.068,49
Cota-Parte do FPM	8.182.889,14	1.458.428,82
Cota-Parte do ICMS	11.959.282,88	1.460.297,28
Cota-Parte do IPVA	243.746,51	49.190,23
Cota-Parte do ITR	12.092,24	250,55
Transferências da LC nº 61/1989	30.096,05	5.156,86
Transferências do FUNDEB	19.641.689,67	3.521.550,54
Outras Transferências Correntes	30.487.248,07	1.268.194,21
Demais Receitas Correntes	70.701,61	10.158,23
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	70.701,61	10.158,23
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	75.061.811,05	8.549.145,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	14.359.744,10	753.106,90
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	14.359.744,10	753.106,90
Convênios	5.670.317,58	0,00
Outras Transferências de Capital	8.689.426,52	753.106,90
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	14.359.744,10	753.106,90
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	89.421.555,15	9.302.252,73
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	89.421.555,15	9.302.252,73

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	62.547.319,69	36.222.161,75	9.123.850,24	8.403.306,02	987.734,78	1.342.653,29	1.234.874,54
Pessoal e Encargos Sociais	28.490.677,74	20.981.366,93	4.806.685,84	4.255.540,56	287.207,63	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	34.056.641,95	15.240.794,82	4.317.164,40	4.147.765,46	700.527,15	1.342.653,29	1.234.874,54
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	62.547.319,69	36.222.161,75	9.123.850,24	8.403.306,02	987.734,78	1.342.653,29	1.234.874,54
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	29.417.789,73	8.642.228,29	1.856.676,50	1.462.463,99	2.594.960,43	427.800,31	170.000,00
Investimentos	28.264.254,17	8.545.149,92	1.759.598,13	1.365.385,62	2.594.960,43	427.800,31	170.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.153.535,56	97.078,37	97.078,37	97.078,37	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	28.264.254,17	8.545.149,92	1.759.598,13	1.365.385,62	2.594.960,43	427.800,31	170.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	667.929,79						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	91.479.503,65	44.767.311,67	10.883.448,37	9.768.691,64	3.582.695,21	1.770.453,60	1.404.874,54
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	91.479.503,65	44.767.311,67	10.883.448,37	9.768.691,64	3.582.695,21	1.770.453,60	1.404.874,54

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2026**
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	-5.454.008,66
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	-5.454.008,66

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	**Meta Fixada na LDO**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-85.069,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	**Até o Bimestre / 2026**
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	320.744,26
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2026**
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-5.133.264,40

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	**Saldo**	
	Em 31/12/2025 (a)	**Até o Bimestre 2026 (b)**
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	19.361.981,56	19.361.981,56
DEDUÇÕES (XL)	17.821.709,62	15.968.138,57
Disponibilidade de Caixa	17.821.709,62	15.968.138,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	27.429.138,68	22.110.675,10
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	8.843.006,03	5.395.902,38
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	764.423,03	746.634,15
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1.540.271,94	3.393.842,99

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-1.853.571,05

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.154.106,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-3.447.103,65
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	-10.433.939,10
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	5.133.264,40

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	4.812.520,14

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	394.212,51
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	394.212,51
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios	Em 31 de dezembro de	Pagos (c)	Cancelados	Saldo e = (a+ b) - (c	Em Exercícios	Em 31 de dezembro de	Liquidados	Pagos (i)	Cancelados	Saldo k = (f + g) -	

	Anteriores (a)	2025 (b)		(d)	+ d)	Anteriores (f)	2025 (g)	(h)		(j)	(i + j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.146.122,02	5.696.884,01	3.582.695,21	229.987,50	5.030.323,32	5.344.995,57	16.476.738,96	1.770.453,60	1.404.874,54	48.592,00	20.368.267,99	25.398.591,31
PODER EXECUTIVO	3.146.122,02	5.695.003,60	3.580.814,80	229.987,50	5.030.323,32	5.344.995,57	16.476.738,96	1.770.453,60	1.404.874,54	48.592,00	20.368.267,99	25.398.591,31
PODER LEGISLATIVO	0,00	1.880,41	1.880,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	1.880,41	1.880,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.146.122,02	5.696.884,01	3.582.695,21	229.987,50	5.030.323,32	5.344.995,57	16.476.738,96	1.770.453,60	1.404.874,54	48.592,00	20.368.267,99	25.398.591,31

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP

	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	90.234.826,70
Previsão Atualizada	90.234.826,70
Receitas Realizadas	9.622.996,99
Déficit Orçamentário	1.357.529,75
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	394.212,51
DESPESAS	
Dotação Inicial	90.234.826,70
Dotação Atualizada	92.633.039,21
Despesas Empenhadas	44.864.390,04
Despesas Liquidadas	10.980.526,74
Despesas Pagas	9.865.770,01
Superávit Orçamentário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	44.864.390,04
Despesas Liquidadas	10.980.526,74

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	74.859.265,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	64.671.624,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	64.558.154,74

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-85.069,00	-5.454.008,66	6.411,28
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.154.106,00	-1.853.571,05	-86,05

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.843.006,03	229.987,50	3.582.695,21	5.030.323,32
Poder Executivo	8.841.125,62	229.987,50	3.580.814,80	5.030.323,32
Poder Legislativo	1.880,41	0,00	1.880,41	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	21.821.734,53	48.592,00	1.404.874,54	20.368.267,99
Poder Executivo	21.821.734,53	48.592,00	1.404.874,54	20.368.267,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	30.664.740,56	278.579,50	4.987.569,75	25.398.591,31

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	283.274,86	25,00	6,46
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.986.457,98	70,00	56,87
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	8.642.228,29	20.775.561,44

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	585.332,54	15,00	13,36

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Date: 2026.04.01 18:05:19 BOT
Reason: Perfil: Contador Responsável
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Caroebe - RR
Assinatura: 2

Digitally signed by OSMAR SERRA BONFIM FILHO:61830330225
Date: 2026.04.01 19:40:13 BOT
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Caroebe - RR
Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:B23281D5